



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Descrição da Cadeira	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p>ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compensado multilaminado 13mm de espessura;• Espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/m³;• Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero. <p>ENCOSTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura injetada em polipropileno copolímero de alta resistência• Espuma Injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 à 50kg/m³;• Carenagem do encosto injetada em polipropileno copolímero• Revestimento em couro ecológico; <p>BRAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoia braços SL, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85mm de curso. <p>Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafusos com auxílio de chave</p> <p>BASE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino de rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de giro dulo com 50mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura que facilita o giro, banda de rolagem em nylon, para uso em carpetes, tapetes e similares.• Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca.• Telescópico injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.	Unidade de Medida	26
<p>MECANISMO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada com acabamento de proteção inferior injetado em polipropileno copolímero. Suporte fixo do assento com 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto co 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. <p>ACABAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.• Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. <p>Dimensões do produto:</p> <p>Largura do Encosto: 450mm Altura do Encosto: 370mm Largura do Assento: 460mm Profundidade do assento: 420mm Altura total da cadeira: Altura mínima: 820mm Altura máxima: 1014mm Largura total da Cadeira 690mm Largura do braço: 65mm Profundidade do braço: 245mm</p>			
<p>Quantidade</p> <p>23 (vinte e três) unidades na cor preto. 03 (três) unidades na cor azul. Total de Cadeiras: 26 (vinte e seis)</p>			

DECLARAÇÃO DE GARANTIA: Garantia do fabricante de no mínimo 06 (seis) anos.

Certificado de conformidade de ergonomia.

A aquisição de mobiliário tipo cadeira deve considerar além da NR 17, a NBR 13962 e as especificações técnicas constantes nesta orientação.

O fornecedor deve apresentar:

- Certificado de Conformidade para mobiliário de acordo com a NBR 13962.

- Deverá ainda estar atento às especificações do mobiliário descritas abaixo, sendo que, constatado qualquer divergência, esta implicará na desclassificação do equipamento.

- As cadeiras devem ter garantia de no mínimo 6 (seis) anos, sendo que esta informação deve estar registrada no orçamento.

Só serão aceitos os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias.

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

a) Advertência formalizada por meio de correspondência;

b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;

c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.

d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1374 e enviar para e-mail: davison.tobias@fahece.org.br, até o dia 08 de fevereiro de 2019 às 17:00hs.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2019.

Davison Tobias

Divisão de Compras - FAHECE